



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## RESOLUÇÃO Nº 2/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2020

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 18/2020 - CRE (10.17.08.09), Protocolo nº 23205.003659/2020-79;

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a ampliação do número de vagas da terceira edição do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos do *Campus* Realeza da UFFRS, de 35 (trinta e cinco) para 50 (cinquenta) vagas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 8 de abril de 2020.

PATRICIA ROMAGNOLLI

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário